



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede adicional de Insalubridade a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 187/SMS/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou o pagamento do adicional de insalubridade à servidora;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, a Servidora **KARINA CAMARGO PIMENTEL**, contratada temporariamente através de processo seletivo, ocupante do cargo de Zeladora, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de Agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal